

prazo de impugnação dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 252 da Lei n. 1.905/2019.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.juina.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Administração e Finanças, Departamento de Tributação no horário de 7h às 12h de segunda a sexta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, 18 de agosto de 2020 (18.,08.2020).

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2020-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **RCM COMERCIAL LTDA-EPP**, nos itens 01 a 03, no valor total de R\$ 1.510.000,00 (Hum milhão, quinhentos e dez mil reais). Juína-MT, 10 de agosto de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo..**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 081/2020 ECLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA N.º 009/2020

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 9.110/2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, imóveis localizado na AREA REMANESCENTE DA AREA DE ESPORTE (ANTIGO MOTOCROSS) E AREA COMUNITARIA, MÓDULO PIONEIRO, NUCLEO URBANO DE JUÍNA, PROJETO JUÍNA – 1º FASE (ANTIGA PREFEITURA), do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 009/2020.

O Edital da Concorrência n.º 009/2020, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/08/2020, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia **22/09/2020, às 08:00 horas (Horário Local)**.

Maiores informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 19 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - Juína-MT

PORTARIA

PORTARIA N.º 11.893/2020

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) na **03ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **MÁRCIA DA ROCHA**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 004/2020, datado de 31 de julho de 2020, para tomar posse no cargo efetivo **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA CLASSE B – DISTRITO TERRA ROXA**, no dia **1 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, **às 07:00 horas**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Ilda Pedrotti, n.º S/N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, para cessão de Posse, lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 18 de agosto de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

4º ORDEM DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2018

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a 4ª Ordem de Prorrogação da Paralisação do Contrato nº 058/2018, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Eça de Queirós, visando propiciar aos educadores e educandos uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de Ensino em Lucas Do Rio Verde – MT. – Conforme Convênio Nº 1193-2017 SEDUC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que se proceda com os atos administrativos que motivaram a prorrogação da paralisação. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde, 18 de Agosto de 2020.

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020

ALIMENTÍCIOS EIRELI

CREDOR: AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

DATA: 19/08/2020
VIGÊNCIA: 19/02/2021
VALOR: R\$ 29.451,80

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 032/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO 2º SEMESTRE DE 2020 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, E MANUTENÇÃO DA PADARIA ESCOLAR DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020

CREDOR: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

DATA: 19/08/2020
VIGÊNCIA: 19/02/2021
VALOR: R\$ 68.129,66